

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
**HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

O INSTITUTO LEGATUS, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA para os candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Considerando que o número de candidatos inscritos no certame excedeu a oferta de lugares existentes para aplicação das provas no município de Barreirinhas-MA, as provas serão realizadas nas seguintes datas e horários:

A) Provas para os cargos em que a escolaridade mínima exigida é a de nível fundamental ou médio: **15 de MARÇO DE 2020 (DOMINGO)**.

B) Provas para os cargos em que a escolaridade mínima exigida é a de nível superior: **22 de MARÇO DE 2020 (DOMINGO)**.

Art. 2º - As provas serão aplicadas nos turnos da manhã e tarde, conforme abaixo:

**TABELA 01**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	TURNO	DATA	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Fundamental	Manhã	15/03/2020	07h30min	08h00min
Médio	Tarde	15/03/2020	13h30min	14h00min
Superior	Manhã	22/03/2020	7h30min	8h00min

**Art. 3º - Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), na área "LOCAIS DE PROVA", a partir das seguintes datas e horários:**

**A) Cargos de níveis fundamental e médio: a partir das 14(quatorze) horas do dia 10/03/2020.**

**b) Cargos de nível superior: a partir das 14(quatorze) horas do dia 17/03/2020.**

Parágrafo Único - A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como o comparecimento no horário determinado.

Art. 5º - O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 6º - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA, fabricada em material transparente, bem como do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

§ 1º - Serão considerados documentos de identificação aqueles relacionados no subitem 9.2 do Edital nº 01/2019.

§ 2º - Embora não seja exigido para realização da prova, é recomendado que o candidato imprima seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), no link “Locais de Prova”.

Art. 7º - Nos termos do subitem 9.14 do Edital nº 01/2019, será eliminado do concurso o candidato que estiver portando, durante a realização das provas, telefone celular, tablet, fones de ouvido, relógio de qualquer tipo, máquinas calculadoras, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou de transmissão. **Recomenda-se, dessa forma, que o candidato evite levar quaisquer desses itens ao local de aplicação das provas.**